

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA (PPG-Micro)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

A Coordenadora da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (CCP-BMM) do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

Este edital para o processo seletivo e a implementação da bolsa de pós-doutorado do PIPD/CAPES (36 meses) seguirão expressamente a Regulamentação do PIPD/CAPES publicada em Portaria CAPES Nº 282, de 4 de setembro de 2024 e alterada pela Portaria CAPES Nº 318 de 4 de outubro de 2024. Caso ocorra eventuais alterações do PIPD pela CAPES, o PPG-Micro atenderá a regulamentação atualizada.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Requisitos:

I - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES.

II - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

III – ter dedicação exclusiva.

IV - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais e estaduais.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 18 e 22 de novembro de 2024**, por meio da submissão dos documentos exigidos no **item 1.3** deste edital.

A documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail micropos@icb.usp.br, impreterivelmente até o dia **22 de novembro de 2024 às 17:00 horas** (horário de Brasília, Brasil).

1.3 Os interessados deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

1.3.1 **Formulário de inscrição online** preenchido, que se encontra no endereço: <https://forms.gle/faaCg9yJ6r1XqnT17>

1.3.2 Cópia legível e simples dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (**DOCUMENTO COM FOTO**).

b) Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**)

1.3.3 **Declaração** para os requisitos II, III e IV do item 1.1.

1.3.4 **DIPLOMA DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO DOUTORADO**. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

1.3.5 **CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO SUPERVISOR(A) ASSINADA**, que deverá estar credenciado(a) como Orientador Pleno no PPG-Micro. Acesse a lista de orientadores:

<https://posbmm.icb.usp.br/orientadores/>

1.3.6 **Súmula curricular do(a) candidato(a) e Súmula curricular do(a) supervisor(a)**

Exemplo de súmula curricular para candidato(a) e supervisor(a), acesse o Link: <https://fapesp.br/sumula>

Para a súmula do supervisor(a): Além das Atividades de Pesquisa, as Atividades de gestão universitária e de cultura e extensão serão consideradas na análise. Essas informações deverão estar destacadas em “Outras Informações”

1.3.8 **Projeto de Pesquisa** contendo Título, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Justificativa, Objetivos, Cronograma de execução (36 meses), Materiais e Métodos, Resultados esperados, Contribuições da pesquisa para a Inovação e para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Referências. Recomendação de formato: máximo de 15 páginas, Fonte Calibri 12, espaçamento 1,5.

1.3.9 **Vídeo** de 5 minutos apresentado o projeto de pesquisa em formato de *Pitch*.

1.4 A CCP-BMM **NÃO** aceitará inscrição sem o preenchimento do formulário do item 1.3.1 e o envio por e-mail de **TODOS** os documentos solicitados nos itens 1.3. Exemplo de como salvar um arquivo zipado contendo todos os documentos: **BMM_DOCUMENTOS_JOÃO SILVA** (todos os documentos devem estar em um único arquivo em **PDF**).

1.5 A confirmação da inscrição será enviada ao candidato, por e-mail e no prazo de 48 horas, mediante a entrega de todos os documentos requeridos no **item 1.3**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Após o recebimento das inscrições uma banca avaliadora composta por 3 orientadores (PPG-Micro e externo) será montada de acordo com a lista de candidatos inscritos.

2.2 A banca receberá todos os documentos dos candidatos para serem avaliados quanto: I) projeto de pesquisa; II) desempenho escolar e acadêmico do(a) candidato(a); e III) desempenho acadêmico do(a) supervisor(a) nos últimos 5 anos (2019 a 2024).

2.4 Será priorizado o(a)candidato(a) cujo supervisor(a) não tenha usufruído de bolsas de pós-doutorado do PPG-Micro (Ex. Bolsas do PNPd/CAPES) nos últimos 10 anos.

2.3 Cada avaliador atribuirá nota para cada item. A média das notas dos 3 avaliadores consistirá no resultado.

2.4 Os candidatos serão ranqueados da maior para a menor nota atribuída.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail após o processo seletivo estiver sido concluído.

4. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

4.1 A implementação da bolsa de pós-doutorado seguirá a regulamentação do PIPD/CAPES publicada em Portaria CAPES Nº 282, de 4 de setembro de 2024 e alterada pela Portaria CAPES Nº 318 de 4 de outubro de 2024. Caso ocorra eventuais alterações do PIPD pela CAPES, o PPG-Micro atenderá a regulamentação atualizada.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado do processo seletivo será válido por 36 meses após a divulgação do resultado.

5.2 Caso o primeiro candidato desista de assumir a bolsa do PIPD/CAPES, o segundo colocado será convocado e assim por diante.

Link para as portarias, acesso em 16 de outubro de 2024.

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203>